

A **Associação Nacional de Procuradores Municipais**, por intermédio da Comissão Científica do **II CBVPM - CONGRESSO BRASILEIRO VIRTUAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS**, torna público a retificação do edital do CONCURSO DE ARTIGOS, PARECERES E PEÇAS PROCESSUAIS, publicado em 9 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

1) O Item “e)”, “**Tamanho e Formatação**”, passa a ter a seguinte redação:

Os artigos deverão ser redigidos em língua portuguesa, incluindo resumo em português, palavras-chave e referências bibliográficas das fontes citadas. A formatação deverá seguir as seguintes regras: (a) Folha A4 e fonte ARIAL tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10 e em conformidade com as regras da ABNT; **(j) no mínimo 15 e no máximo 40 páginas.**

Os pareceres deverão ser redigidos em língua portuguesa, incluindo Ementa, Relatório, Desenvolvimento e Conclusão, além da indicação das referências bibliográficas das fontes citadas. A formatação deverá seguir as seguintes regras (a) Folha A4 e fonte ARIAL tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10; **(j) no máximo 50 páginas.**

As peças processuais deverão ser redigidas em língua portuguesa, com livre redação. A formatação deverá seguir as seguintes regras (a) Folha A4 e fonte ARIAL tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10; **(j) no máximo 50 páginas.**

Os pareceres e as peças processuais não poderão conter cabeçalhos ou rodapés com indicação do Município a que pertence o Procurador. Também não poderá conter o nome do Município no corpo do texto. A citação às leis municipais, se for o caso, poderão ser mantidas, sem a indicação do Município.

2) O item “c)”, “**Encaminhamento**”, passa a ter a seguinte redação:

Os artigos, pareceres e peças processuais deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia 01/10/2021 para o e-mail concurso.cbvpm@anpm.com.br, em formato word ou equivalente. No corpo do e-mail deverá ser informado: 1) o nome completo do(s) autor(es), 2) Titulações, 3) No caso de artigo científico, se é inédito ou se já foi publicado anteriormente, 4) Município ao qual é vinculado. No arquivo encaminhado não deverá constar o nome do autor ou qualquer elemento de identificação, garantindo-se o anonimato e a isonomia no processo seletivo, **sob pena de desclassificação da submissão.**

Brasília/DF, 10 de agosto de 2021.


GUSTAVO MACHADO TAVARES
Presidente da ANPM


TAISA CINTRA DOSSO
Diretora de Eventos Científicos da ANPM